



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 027/ 2024

*Dispõe sobre a revogação da
Resolução nº 13 de 21 de outubro de
2011.*

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 13, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 27 de junho de 2024.

Ver. Benedito Rafael Barbosa
Vice-Presidente